

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 40/2021**

**Consultoria Pessoa Jurídica: Obras civis e adequações na mini-usina de óleos de Apuí-AM.**

**1. Contexto e Justificativa**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

**Para realizar as atividades descritas neste documento o Idesam está selecionando Pessoa Jurídica para realizar obras civis e adequações na mini usina de óleos vegetais no município de Apuí.**

---

## 2. Objetivo

- Realizar obras civis e adequações, conforme descrito no item #6 deste Termo de Referência, na mini-usina de produção de óleos vegetais, localizada no município de Apuí.

## 3. Perfil do consultor

- Empresa com experiência comprovada em trabalhos relacionados a coordenação e execução de obras civis na região amazônica.

## 4. Período de Vigência

Data de assinatura do contrato até 5 de agosto de 2021.

## 5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta

As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas para o e-mail: [aparecida.sardinha@idesam.org.br](mailto:aparecida.sardinha@idesam.org.br). com o assunto “TdR 40/2001 – Obras & Adequações usina de Apuí”.

Prazo para envio: **até a data de 15 de junho de 2021.**

Para maiores esclarecimentos e detalhes do local de execução do projeto, é recomendado entrar em contato com o responsável técnico do IDESAM, pelo email supracitado.

A proposta deve ser enviada contendo a tabela apresentada abaixo, devendo ser orientada pelo detalhamento no item #6.

| Orçamento |   |             |
|-----------|---|-------------|
| Produto   | Descrição   | Valor (R\$) |
| #1        | Construção estrutura para armazenamento de resíduos e lenha |             |
| #2        | Pintura dos banheiros                                       |             |
| #3        | Ajuste no reservatório de água                              |             |

## 6. Produtos

Os produtos solicitados devem atender as respectivas normas técnicas, passíveis de ajustes por conta da empresa contratada caso seja encontrado alguma não-conformidade na entrega de determinado produto.

É imprescindível que a empresa ofereça garantia de qualidade em cada produto entregue, e em caso de problemas relacionados a instalação elétrica ou mesmo estruturais, a empresa deve custear todo o ajuste e reparo que for necessário sem ônus para o contratante.

A empresa contratada deverá se comprometer na retirada de todo material excedente relacionado as obras deste edital, bem como todos os resíduos produzidos durante a realização das atividades, este ponto é fator que contribui para a liberação do pagamento final.

Deverá ser previsto o uso dos equipamentos de proteção individual para todos os membros da equipe executora do projeto, bem como seguir todas as orientações de segurança prevista nas normas e procedimentos técnicos relacionados aos produtos solicitados.

Este TDR prevê inicialmente um orçamento detalhado e não necessariamente todos os produtos relacionados serão executados.

### 6.1. Obras & Adequações:

**a) Construção estrutura para armazenamento de resíduo e lenha**  
Realizar a construção de uma estrutura de alvenaria com uma divisória, medindo 4x2m com piso de cimento bruto, telhado simples, portão com grade para armazenamento de lenha e armazenamento temporário de resíduos, antes da destinação final.

**b) Pintura dos banheiros**  
Realizar pintura na parte interna, externa e portas dos banheiros masculino e feminino, com tinta acrílica lavável na cor branca ou gelo.

**c) Ajuste e cobertura do reservatório de água**

---

Fazer reboco com cimento, pintura e instalações de bomba e mangueiras no reservatório de água e construção de uma estrutura simples com telhado.

## **6.2. Retirada do resíduo produzido:**

Todo resíduo gerado na execução deste projeto, bem como restos de material e sobras de insumos devem ser segregados e retirados da usina para a respectiva destinação adequada no município de Apuí.

## **7. Remuneração e Cronograma de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados em 02 (duas) parcelas de 50%. A primeira parcela será paga no início dos serviços e a segunda parcela após a entrega de todos os produtos solicitados conforme atestado pelo responsável técnico do IDESAM.

## **8. Método de avaliação das propostas**

Será selecionada a proposta que apresentar a melhor relação de preço e qualidade, demonstrar experiência em atividades relacionados aos temas do presente TdR.

## **9. Prazos do TDR**

Divulgação do TDR: entre 6 a 15 de junho de 2021.

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TdR até 15 de junho de 2021.

Escolha da empresa selecionada: até 18 de junho de 2021.

Contratualização e início das atividades: 20 de junho de 2021.

## **10. Fonte Pagadora**

Cidades Florestais – Fundo Amazônia/BNDES

## **11. Diversidade e inclusão social**

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar. Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

## **12. Direitos Autorias e confidencialidade**

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 03 de junho de 2021.



---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48